



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.838, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 1.815/2022, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.815/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, sob interesse público, em caráter excepcional, os seguintes cargos e número de vagas:

§ 1º Cargos e vagas para o nível superior:

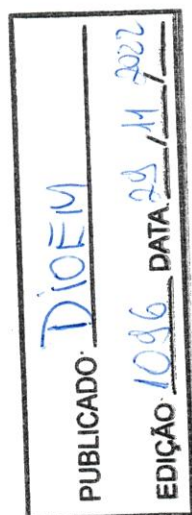
- I - 10 (dez) médicos clínicos gerais;*
- II - 10 (dez) enfermeiros;*
- III - 05 (cinco) odontólogos;*
- IV - 02 (dois) farmacêuticos-bioquímicos;*
- V - 03 (três) assistentes sociais;*
- VI - 03 (três) psicólogos;*
- VII - 01 (um) médico veterinário;*
- VIII - 01 (um) fonoaudiólogo;*
- IX - 01 (um) educador físico;*
- X - 01 (um) fisioterapeuta;*
- XI - 01 (um) engenheiro agrônomo/florestal/ambiental;*

§ 2º Cargos e vagas para o nível técnico:

- I - 10 (dez) técnicos de enfermagem;*
- II - 02 (dois) técnicos em radiologia;*
- III - 05 (cinco) auxiliares administrativos;*
- IV - 08 (oito) serviços gerais;”*

Art. 3º O art. 5º da Lei Municipal nº 1.815/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

ção:





Município de Capanema - PR

“Art. 5º Considera-se caráter excepcional de interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública;

II - assistência a emergências em saúde pública e assistência social;

III - inexistência de classificados em concurso público, pelo prazo necessário até assunção efetiva de candidato aprovado em novo certame.

IV - contratação temporária para suprir licenças dos servidores públicos efetivos superiores a um mês.”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 03 de novembro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal